

DECRETO Nº 9.318
DE 03 DE MAIO DE 2021

***INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial e Transitória junto à Secretaria Municipal de Finanças, que atuará especialmente na realização de Chamamento Público, visando o credenciamento de Operadoras de Cartões de Crédito e Débito interessadas em prestar serviços para pagamento de créditos tributários e não tributários com uso de cartões de crédito e débito, sem ônus para o Município de Santos, a fim de proporcionar aos contribuintes alternativas de quitação dos débitos municipais.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- Registro nº 28.482-8;
25.963-0;
6;
(PRODESAN);
- I** – Presidente: Alexandre Magno Souza Marques –
 - II** – Secretário: Flávio Inácio dos Santos – Registro nº
 - III** – membros:
 - a)** Hamilton Valvo Cordeiro Pontes – Registro nº 29.128-6;
 - b)** Osmar de Gouveia Lopes – Registro nº 7.252
 - c)** Roberto Barbieri Mello – Registro nº 33.997-8;
 - d)** Ronaldo Vieira Lima – Registro nº 24.524-1.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Caberá ao Secretário Municipal de Finanças a responsabilidade pelo credenciamento e homologação do objeto do Chamamento Público.

Art. 4º A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos necessários ao seu fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se, automaticamente, ao término dos trabalhos.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 03 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento